



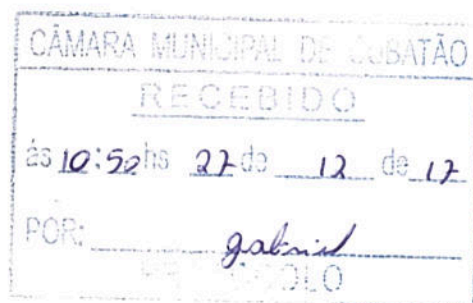
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1765/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 14751/2017

Cubatão, 27 de Dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1273/2017  
Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO  
Ofício-e nº 1553/2017/DVA-tep  
Processo nº 2456/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito, através do ofício nº 1647/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.



**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.